



**PODER JUDICIÁRIO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE**  
**IPORÃ - PARANÁ**

**PORTARIA N. 20/2016**

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Dra. **AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS**, Diretora do Fórum desta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 121 do Código de Organização e Divisão Judiciária e item 1.6.15 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

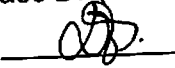
Considerando o Decreto Judiciário n. 1010/2016;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a suspensão das atividades em todas as repartições judiciárias deste município no **dia 28 de outubro do corrente ano (dia do funcionário público)**, suspendendo-se os prazos dos processos físicos e eletrônicos que se encerrariam na mencionada data, os quais passam a ter por termo final o dia 03 de novembro de 2016 (quinta-feira próxima, considerando que nos dias 31/10/2016; 01/11/2016 e 02/11/2016 não haverá expediente).

**DETERMINAR** facultativo o fechamento das serventias do foro extrajudicial desta Comarca nos mencionados dias, **desde que fechada a rede bancária**, conforme artigo 54, parágrafo 1º do Provimento n. 249/2013 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná (item 1.6.15.3 do Código de Normas).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã – PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  Livia Bencardini Spitz Coser, Secretária da Direção do Fórum - técnica judiciária, o digitei e subscrevi.

  
**Amanda Silveira de Medeiros**  
Juíza de Direito



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1010/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

## DETERMINA

ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS  
Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ato veiculado no D. J. E. Nº <u>1000</u>
de <u>07/10/2016</u>
Publicação em <u>10/10/16</u> , nos
termos das resoluções nºs 8/2008 e 1/2011.
Conforme no Boletim Interno Nº <u>152</u> .
Seção de Expedição e Controle de Atos